



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº. 081/2020 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta do Município de Altônia, no dia 04 de junho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos da Administração Direta do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Recesso nos serviços públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta do Município de Altônia, no dia 04 de junho de 2021, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer interrupções, os quais funcionarão da seguinte forma:

1. O Hospital Municipal manterá o atendimento normal, de acordo com a escala administrativa própria;
2. As Unidades Básicas de Saúde funcionarão normalmente;
3. O Serviço da Guarda Civil Municipal, terão expediente normal conforme escalas de trabalhos próprios.
4. A Divisão de Arrecadação e a Divisão de Fiscalização de ICMS manterá escala de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ver. Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

ASSEUNA - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fretamento de veículo tipo ônibus, para realizar transporte dos universitários associados à Asseuna, em viagem para a cidade de Umuarama.

DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 13/06/2021

EMIÇÃO DO EDITAL: quarta-feira, 02 de junho de 2021

ABERTURA: 16/06/2021 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia, PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

VALOR: R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais)

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-30,00 –(trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **SICREDI VALE DO PIQUIRI Agência 0726 C/C nº 19.530-8**. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

ALTÔNIA, PR, aos 02 de junho de 2021

PREGOEIRO
